ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 207/2023

Rolim de Moura/RO, 16 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$621.253,47 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.073.746,53 (dois milhões, setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme Memorando nº 778/SEMAS/2023, Memorando nº 166/SEMFAZ/2023, **(despesa com folha de pagamento dos servidores da SEMUSA/mês de novembro 2023)**, demonstrativo de despesa simplificada, Ata de Reunião nº 284/CMDCA/2023 e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação EM REGIME DE URGÊNCIA.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 194/2023

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante remanejamento ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$621.253,47 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.073.746,53".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município nos termos do Art. 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante remanejamento com a realocação de dotação na importância de **R$621.253,47 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0013.2078 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$120.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$15.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$20.000,00
Sub-Total.....R$155.000,00

05.011.10.301.0016.2092 – Folha de Pagamento da Atenção Básica – 15%
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$143.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$112.000,00
Sub-Total.....R$255.000,00

05.011.10.302.0017.2204 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$211.253,47
Sub-Total.....R$211.253,47
TOTAL.....R$621.253,47

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao remanejamento supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

04.010 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04.010.08.243.0021.2138 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R$15.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$85.129,04
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$54.921,00

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00
Sub-total:.....R$180.050,04

04.010.08.243.0021.2139 – Apoio as Associações e Instituições de Atendimento a Sociedade
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$91.203,43
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$350.000,00
Sub-total:.....R$441.203,43
TOTAL:.....R$621.253,47

Art. 3º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$2.073.746,53 (DOIS MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.2204 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$1.700.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$133.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$177.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$63.746,53
Sub-total:.....R$2.073.746,53

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL
02.003.04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$235.746,53
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$138.000,00
Sub-Total:.....R$373.746,53

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2160 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$1.700.000,00
Sub-Total:.....R$1.700.000,00
TOTAL:.....R$2.073.746,53

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 16 de novembro de 2023.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO: 778/SEMAS/23 Rolim de Moura, 31 Outubro 2023.

Ao Ilmo Senhor: **JORGE RICARDO DA COSTA**
Secretário Municipal de Fazenda

Assunto: **Encaminha Ata do CMDCA**

Ilmo Senhor Secretário,

Venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria ata nº 284/2023/CMDCA-RM datada de 25/10/2023, Planilha Demonstrativa com Reduzido, Elemento de Despesa, Referência, Descrição e Valor a ser deduzido, segue ainda em anexo Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor solicitado no período de Janeiro a outubro de 2023, com identificação dos reduzido a serem deduzidos (grifado em amarelo), porem o valor a ser deduzido será o valor da Planilha, perfazendo um total de 621.253,47 (seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Sandra Miranda dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 5157/2021

Recebido
Elaine G.
31.10.23

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
1	33.90.14.00	150000	DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	15.000,00
2	33.90.30.00	150000	MATERIAL DE CONSUMO	85.129,04
3	33.90.33.00	150000	PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	10.000,00
5	33.90.39.00	150000	OUTROS SERV. TER. PESSOA JURIDICA	54.921,00
6	44.90.52.00	150000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
7	33.50.43.00	150000	SUBVENCÕES SOCIAIS	91.203,43
E 12	33.50.43.00	250000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00
TOTAL.....				**621.253,47**

Sandra Miranda dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 5157/2021

FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a outubro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA														
04.010.08.243.0021.2.138. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE														
O 1	3.3.90.14.00.00	15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.646,00	24.646,00	0,00	963,68	963,68	963,68	963,68	963,68	23.682,32	0,00	**23.682,32**
E 8	3.3.90.14.00.00	25000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	5.782,08	5.782,08	5.782,08	5.782,08	5.782,08	4.217,92	0,00	**4.217,92**
O 2	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	0,00	4.870,93	728,50	728,50	0,00	0,00	85.129,07	728,50	**89.271,50**
E 9	3.3.90.30.00.00	25000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	**25.000,00**
O 3	3.3.90.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	**15.000,00**
O 4	3.3.90.36.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	**1.000,00**
O 5	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.421,00	62.421,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	200,00	69,00	54.921,00	7.431,00	**54.921,00**
E 10	3.3.90.39.00.00	25000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	**25.000,00**
O 6	4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	**25.000,00**
E 11	4.4.90.52.00.00	25000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	**10.000,00**
			Total Projeto Atividade	**218.067,00**	**288.067,00**	**0,00**	**19.116,69**	**14.974,26**	**14.974,26**	**6.945,76**	**6.814,76**	**268.950,31**	**8.159,50**	273.092,74
04.010.08.243.0021.2.139. - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO A SOCIEDADE														
O 7	3.3.50.43.00.00	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	118.863,43	118.863,43	0,00	27.660,00	27.660,00	27.660,00	27.660,00	27.660,00	91.203,43	0,00	**91.203,43**
E 12	3.3.50.43.00.00	25000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	603.559,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.559,47	0,00	**603.559,47**
			Total Projeto Atividade	**118.863,43**	**722.422,90**	**0,00**	**27.660,00**	**27.660,00**	**27.660,00**	**27.660,00**	**27.660,00**	**694.762,90**	**0,00**	**694.762,90**
			Total Entidade	**336.930,43**	**1.010.489,90**	**0,00**	**46.776,69**	**42.634,26**	**42.634,26**	**34.605,76**	**34.474,76**	**963.713,21**	**8.159,50**	**967.855,64**
			Total Geral	**336.930,43**	**1.010.489,90**	**0,00**	**46.776,69**	**42.634,26**	**42.634,26**	**34.605,76**	**34.474,76**	**963.713,21**	**8.159,50**	**967.855,64**

Sandra Mara [illegible] Santos
Secretário [illegible] de
Assistência S[illegible]
Decreto nº 5[illegible]21

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO DE Nº 284/2023/CMDCA-RM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROLIM DE MOURA – CMDCA-RM

No dia 25 de outubro de dois mil e vinte e três (25/10/2023), às 10h00m, na sala dos conselhos na av. Salvador, número 4710, Bairro Olímpico, em reunião extraordinária reuniram-se os membros do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Rolim de Moura: Presidente do Conselho CMDCA, Fernanda Natália Carvalho Sol, Representante daSecretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Sandra Miranda dos Santos, representante da secretaria municipal de Assistência Social- SEMAS, Dion de Maio Moura, Representante da Secretaria Municipal de Saúde Sandra Rosa Soares, Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ; Silvio Roberto Rodrigues, Sthefany Ingrid dos Santos, Ademar Raposo de melo, Roberto Carlos Lopes, Roseli Molina de Oliveira Vieira e José Carlos de Oliveira membros do conselho, Fernanda da Silva Pereira, servidora municipal, em Reunião extraordinária do Conselho – CMDCA para discutir sobre as seguintes pautas: **01**- Solicitação do CER; **02**-. Solicitação de férias do conselheiro tutelar Claudinei Pereira Lopes; **03**-Ofício nº 89/SEMAS, 2023. Iniciando os trabalhos a Presidente do Conselho CMDCA, senhora Fernanda, deu as boas-vindas e apresentou as pautas, primeira a ser abordada foi sobre o CER pedindo a aquisição de novos materiais para o projeto de EQUATERAPIA: 'O CAVALO TRANSFORMANDO VIDAS', solicitando estruturas físicas mais adequadas para atender a demanda do projeto, houve discussão e opiniões sobre a aquisição do recurso, se cobriria as estruturas especificadas no projeto, segundo consenso do conselho houve acolhimento do projeto e ficou a abrir um nova análise para rever o projeto e fazer possíveis alterações, ficando para análise do conselho, deliberado pela maioria dos votos, uma vez que a dúvida quanto à possibilidade de deliberação para construção, devendo o Conselho consultar as leis pertinentes. Sobre a segunda pauta referente à férias do conselheiro tutelar Claudinei ficou definido que esta vai para rescisão, pois não está vencida e está próxima do término do contrato do servidor. A respeito do Ofício 89, foi discutido sobre fazer o remanejamento do orçamento deliberado para cobrir o fundo dos direitos da criança e do adolescente de Rolim de Moura -RO no ano de 2023, para isso o valor disponível conforme afirmado pelo servidor Ademar é de R$ 621.253,47 (seiscentos e vinte um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) para ser utilizado para a secretaria de saúde e educação. Também foi votado em caráter de urgência e exceção a abertura de memorando solicitando a aquisição de ar condicionado e computador novo para a sala de secretariado dos conselhos, sendo a votação unânime. Por fim, a Presidente Fernanda de posse da fala do servidor Ademar, que informou que o valor que havia sido deliberado pelo colegiado para instituição Prepararte, não havia sido pago, uma vez que a Secretaria entende que não pode pagar para construção ou ampliação, assim a Presidente, solicitou a devolução do documento ao Conselho para análise, o Servidor Ademar disse que irão encaminhar a Procuradoria do Município para solicitação de parecer, a Presidente esclareceu ao Servidor e aos demais, que pedido de parecer é em situações onde a lei não é clara, o que não alcança o caso em tela, devendo ser devolvido ao Conselho para as análises necessárias e este solicitar à Procuradoria, se for o caso, destacando a Presidente, que o Conselho é sobrando e suas decisões. A Presidente informou aos presentes, que a Servidora Fernanda da Silva Pereira foi designada ao Conselho para auxiliar o Senhor Elinaldo na execução dos trabalhos dos Conselhos, não sendo a Servidora um corpo estranhos aos Conselhos naquele momento. A Presidente Fernanda relatou o quanto é imprescindível a observação a Lei nº 13709/2018, que dispõe acerca da proteção de dados. Todos os trâmites necessários para realização dos atos serão tomados conforme regimento interno. Vencida as pautas, a reunião foi encerrada às 12h20min. e não havendo mais nada a relatar, Fernanda

encerro a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos participantes abaixo descritos.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
SANDRA MIRANDA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
FERNANDA NATÁLIA CARVALHO SOL

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ:
DION DE MAIO MOURA

Representante da Sociedade Civil:
ROBERTO CARLOS LOPES

Representantes da Sociedade Civil:
SILVIO ROBERTO RODRIGUES

Representantes da Sociedade Civil:
ADEMAR RAPOSO DE MELO

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:
STHEFANY INGRID DOS SANTOS

Representantes da Sociedade Civil:
ROSELI MOLINA DE OLIVEIRA VIEIRA

Representantes da Sociedade Civil:
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Publicado por:
Elinaldo Bispo
Código Identificador:95B309E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2023. Edição 3591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Memorando N. 166/SEMFAZ/2023

Rolim de Moura, 13 de novembro de 2023.

DE: SEMFAZ
PARA CIENTE:
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
_____ Ciente em _____/_____/_____.

PARA EXECUÇÃO:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

(X) SUPLEMENTAR
( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar remanejamento orçamentário para suprir déficit com a folha de pagamento dos servidores da Secretaria de saúde, conforme a seguir:

SUPLEMENTAR:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2204 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$1.700.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$133.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R$177.000,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$63.746,53
Sub-total:.....R$2.073.746,53

REDUZIR:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL

02.003.04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$235.746,53
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$138.000,00
Sub-Total:.....R$373.746,53

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ

02.008.99.999.0031.2160 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$1.700.000,00
Sub-Total:.....R$1.700.000,00
TOTAL:.....R$2.073.746,53

AUTORIZO A REDUÇÃO:

JORGE RICARDO DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Benedito da Silva Leite Filho
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 5.945/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.003.04.122.0001.2.003. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
O 9	3.3.90.14.00.00	15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	**5.400,00**
O 10	3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.200,00	55.200,00	0,00	50.213,47	50.033,47	50.033,47	39.981,94	28.239,10	4.986,53	21.794,37	**5.166,53**
O 11	3.3.90.36.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	**2.160,00**
O 12	3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00	1.381.854,82	0,00	1.349.336,97	1.349.336,97	1.349.336,97	958.088,76	922.769,65	32.517,85	426.567,32	**32.517,85**
O 13	3.3.90.92.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
E 452	3.3.90.93.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.070.000,00	0,00	779.274,00	779.274,00	779.274,00	443.879,09	443.879,06	290.726,00	335.394,94	**290.726,00**
E 400	4.4.90.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	183.145,18	0,00	44.464,32	44.464,32	44.464,32	44.464,32	44.464,32	138.680,86	0,00	**138.680,86**
O 14	4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.400,00	32.400,00	0,00	16.790,00	16.790,00	16.790,00	13.370,00	10.260,00	15.610,00	6.530,00	**15.610,00**
			Total Projeto Atividade	**2.018.160,00**	**2.730.160,00**	**0,00**	**2.240.078,76**	**2.239.898,76**	**2.239.898,76**	**1.499.784,11**	**1.449.612,13**	**490.081,24**	**790.286,63**	**490.261,24**
			Total Entidade	**2.018.160,00**	**2.730.160,00**	**0,00**	**2.240.078,76**	**2.239.898,76**	**2.239.898,76**	**1.499.784,11**	**1.449.612,13**	**490.081,24**	**790.286,63**	**490.261,24**
			Total Geral	**2.018.160,00**	**2.730.160,00**	**0,00**	**2.240.078,76**	**2.239.898,76**	**2.239.898,76**	**1.499.784,11**	**1.449.612,13**	**490.081,24**	**790.286,63**	**490.261,24**

Nilzo Rosa de Oliveira
Sec. Munic. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.008.99.999.0031.2.160. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
O	284	9.9.99.99.00.00	15000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.082.193,57	1.742.887,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742.887,45	0,00	**1.742.887,45**
			Total Projeto Atividade	**4.082.193,57**	**1.742.887,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.742.887,45**	**0,00**	**1.742.887,45**
			Total Entidade	**4.082.193,57**	**1.742.887,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.742.887,45**	**0,00**	**1.742.887,45**
			Total Geral	**4.082.193,57**	**1.742.887,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.742.887,45**	**0,00**	**1.742.887,45**

Benedito da Silva Leite Filho
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 5.945/2023

MANIFESTAÇÃO
Nº 209/CGM/2023

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 16/11/2023 através do Memorando n° 166/SEMFAZ/23 (anexo), da **Secretaria Municipal de Fazenda**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por transposição de orçamento no valor de R$ 2.073.746,53, e ainda, remanejamento orçamentário no valor de R$ 621.253,47, totalizando R$ 2.695.000,00 para complementar o custo das despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.** Nos manifestamos ***favoráveis*** quanto à solicitação, por se tratar de interesse público social voltado ao atendimento da saúde no município. Juntados demais documentos para subsidio do pleito.

Rolim de Moura/RO, 16 de Novembro de 2023.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021